



Universidade de Passo Fundo
Reitoria
Campus I, BR 285, Km 292 – Bairro São José
99052-900 Passo Fundo - RS
Telefone (54) 3316 8113 / E-mail reitoria@upf.br

EDITAL COMSEL N° 01/2024

A Reitoria da Universidade de Passo Fundo (UPF), no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Resolução Consun N° 03/2016, faz saber a todos os interessados que **está aberto o processo seletivo externo de docentes, com vistas ao preenchimento de vagas existentes para os cursos descritos no Anexo A**, nos termos e condições que seguem.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 O período de inscrição para o processo de seleção docente está aberto de **20 de dezembro de 2024 a 20 de janeiro de 2025**.

1.2 A inscrição será realizada por meio:

- I) do preenchimento do **formulário eletrônico**, disponível em www.upf.br/selecaodocente, no *link* **Inscrição**;
- II) do preenchimento do **formulário de inscrição**, disponível em www.upf.br/selecaodocente, no *link* **Documentos e Formulários**, a ser encaminhado para o e-mail comsel@upf.br juntamente com os arquivos mencionados no subitem IV;
- III) do pagamento do boleto bancário com a taxa de inscrição;
- IV) da entrega dos documentos comprobatórios exigidos via e-mail comsel@upf.br, a serem **digitalizados, ordenados da forma como seguem e paginados**:
 - a) formulário de inscrição (disponível em www.upf.br/selecaodocente, no *link* **Documentos e Formulários**);
 - b) cópia do Registro Geral (RG);
 - c) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) **declaração de Cópia Fiel dos documentos** (disponível em www.upf.br/selecaodocente, no *link* **Documentos e Formulários**);
 - e) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

- f) cópia do diploma e do histórico escolar do curso de graduação;
- g) cópia do diploma, atestado ou certificado de conclusão e do histórico escolar do(s) curso(s) de pós-graduação, emitidos por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pela Capes;
- h) Os títulos obtidos no exterior deverão estar acompanhados de documentos que comprovem a revalidação por IES reconhecida pela Capes. Na impossibilidade de apresentação do documento de reconhecimento do diploma obtido no exterior, o candidato poderá apresentar cópia autenticada da tradução juramentada, condicionando sua permanência na Instituição, caso aprovado e contratado, à apresentação da revalidação.
- i) cópia do Currículo Lattes, extraído da Plataforma Lattes (CNPq), acompanhada de documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos completos e do ano vigente.

1.3 A taxa de inscrição, no **valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, deve ser paga exclusivamente via boleto bancário gerado após o preenchimento do formulário *on-line* de inscrição, observando-se a data de vencimento. Em hipótese alguma haverá devolução do valor referente à taxa de inscrição.

1.4 A entrega dos documentos comprobatórios citados no item 1.2, subitem IV, será realizada somente por meio eletrônico, em um único e-mail, encaminhado para comsel@upf.br, até a data limite de **20 de janeiro de 2025. Não serão aceitos e-mails posteriores para complementação de documentos.**

1.4.1 A correta informação dos dados e da documentação é de inteira responsabilidade do candidato.

1.4.2 O candidato receberá um e-mail de confirmação assim que a mensagem e documentação forem recebidas pela Instituição.

1.5 Os candidatos que não enviarem os documentos e o currículo previstos no edital não terão suas inscrições homologadas.

1.6 No caso de candidatos estrangeiros, deverá ser observado o disposto na legislação.

1.7 A UPF não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica ou falhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a efetivação da inscrição no prazo estabelecido.

1.8 A Comissão de Seleção Docente (Comsel) divulgará, no dia **27 de janeiro de 2025**, no site www.upf.br/selecaodocente, a nominata das inscrições homologadas.

1.9 Do indeferimento da inscrição caberá recurso à Comsel, no prazo de até dois dias úteis após a divulgação das inscrições homologada. O recurso deverá ser enviado ao e-mail comsel@upf.br. Compete à Reitoria proceder à deliberação sobre o recurso, divulgando no site www.upf.br/selecaodocente, em **31 de janeiro de 2025**, a confirmação das inscrições homologadas após período de recurso.

1.10 A documentação dos candidatos classificados não será devolvida, permanecendo na UPF. A documentação entregue contendo os dados dos candidatos será utilizada exclusivamente para o processo de seleção docente, observando-se, nesse aspecto, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

2 DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 As vagas ofertadas estão vinculadas à Unidade Acadêmica de origem e descritas no Anexo A, com o detalhamento dos requisitos mínimos exigidos dos candidatos, bem como dos programas de estudo.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo ocorrerá nas dependências da UPF, de forma presencial, no município de Passo Fundo/RS, sob responsabilidade de uma banca constituída por três professores, nomeada pela Reitoria.

3.2 As provas serão realizadas entre **04 e 05 de fevereiro de 2025**. O calendário com o cronograma e horário das provas será divulgado no dia **31 de janeiro de 2025**, por ocasião da homologação das inscrições, no site www.upf.br/selecaodocente.

3.3 O candidato deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência ao início das provas, a fim de atestar presença e receber instruções.

3.4 Somente terão acesso aos locais de prova, com condições de realizá-las, os candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas e que **estejam de posse de documento de identificação oficial com foto.**

3.5 O processo de seleção de professores ocorrerá em fases sucessivas, conforme descrito na Resolução Consun N° 03/2016 (disponível em www.upf.br/selecaodocente, no *link* Documentos e Formulários).

3.6 O plano de aula, a ser elaborado pelo candidato, deverá ser entregue à banca por ocasião da prova didática.

3.6.1 A não apresentação do plano de aula pelo candidato à banca, por ocasião da prova didática, implicará sua desclassificação no processo seletivo.

3.7 Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes do candidato, já enviados no ato da inscrição, serão entregues pela Comsel à banca antes do início da prova escrita, para fins de pontuação. Serão levados em conta os títulos e documentos apresentados, tendo por base o instrumento de avaliação de títulos (disponível em www.upf.br/selecaodocente, no *link* Documentos e Formulários).

3.8 Na avaliação do currículo, terá validade a produção científica relativa aos últimos três anos completos e ao ano vigente. No caso de títulos obtidos no exterior, será exigida tradução juramentada e revalidação por IES reconhecida pela Capes, conforme 1.2, item H.

4 DA AVALIAÇÃO

4.1 Os procedimentos avaliativos do processo seletivo estão descritos na Seção IV da Resolução Consun N° 03/2016.

4.2 A avaliação dos currículos terá **natureza classificatória** e será feita pelos membros da banca a partir dos títulos e documentos apresentados, mediante instrumento de avaliação de títulos, disponível no site da UPF.

4.3 A média final dos candidatos será obtida pela soma das notas resultantes das avaliações, numa escala de zero a dez, de acordo com os pesos de cada fase avaliativa, especificados na Resolução Consun N° 03/2016.

4.4 A nota dos candidatos nas provas escrita e didática será resultante da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca.

4.5 Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 70% de aproveitamento de cada um dos pesos atribuídos, individualmente, em qualquer uma das provas escrita e didática.

4.6 Será automaticamente desclassificado do processo seletivo o candidato que: a) não comparecer a qualquer uma das provas; b) não apresentar documentos válidos; c) não cumprir o horário das provas; d) não atingir um aproveitamento de 70% de cada um dos pesos atribuídos, individualmente, em qualquer uma das provas.

4.7 Não caberá interposição de recurso especificamente em relação a cada fase / procedimento avaliativo, cabendo recurso, conforme previsto no item 5.2 do Edital, do resultado final.

4.8 É vedado à banca emitir qualquer informação sobre o processo seletivo.

5 DO RESULTADO FINAL

5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela Comsel no site www.upf.br/selecaodocente, obedecendo à ordem decrescente de classificação dos candidatos até o dia **07 de fevereiro de 2025**. No resultado do processo seletivo, constarão os nomes dos candidatos classificados e a respectiva ordem de classificação.

5.2 Do resultado caberá recurso à Comsel, exclusivamente por e-mail para o endereço comsel@upf.br, no prazo de até dois dias úteis após a divulgação dos classificados. Compete à Reitoria proceder à deliberação sobre o recurso. De tal decisão, não caberá novo recurso.

5.3 Após análise dos recursos e confirmação do resultado final no site www.upf.br/selecaodocente, até 11 de fevereiro de 2025, o candidato que obtiver a classificação em primeiro lugar deverá manifestar, via e-mail pessoal para o endereço comsel@upf.br, em até 24h, seu interesse pela vaga. O candidato selecionado em primeiro lugar deve contatar a Divisão de Gestão de Pessoas para tratar dos procedimentos admissionais pertinentes a partir do dia 11 de fevereiro de 2025, pelo contato telefônico 54 3316 8126 e/ou pelo e-mail remuneracaoprof@upf.br.

5.3.1 A contratação do candidato será efetivada mediante a apresentação à Divisão de Gestão de Pessoas dos originais ou de cópias autenticadas em cartório de todos os documentos comprobatórios citados no item 1.2, subitem IV.

5.3.2 O candidato que não observar o prazo estabelecido pela Divisão de Gestão de Pessoas para entregar a documentação de formalização do processo de admissão será automaticamente desclassificado do processo seletivo, procedendo-se, imediatamente, à convocação do 2º candidato classificado para a vaga e assim sucessivamente.

5.4 As informações do processo de seleção, incluindo as relativas às avaliações e às médias finais do certame, somente serão fornecidas por solicitação pessoal do candidato e prestadas unicamente sobre o seu desempenho individual.

5.4.1 O pedido deve ser formalizado, via processo administrativo da UPF, protocolado na Central de Atendimento ao Aluno, ou por e-mail pessoal fornecido pelo candidato no ato de sua inscrição, sendo, nesse caso, de inteira responsabilidade do candidato solicitante a segurança desse meio eletrônico, observados, em todos os casos, os prazos e horários estabelecidos no presente edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A classificação do candidato não implicará obrigatoriamente a sua contratação, a qual ficará condicionada ao interesse e à conveniência da Universidade.

6.2 O prazo da validade do processo seletivo de que trata este Edital é de dois anos, a contar da data de publicação do resultado final.

6.3 O regime de trabalho do professor contratado é o da Consolidação das Leis de Trabalho, e a admissão não atribuirá qualquer tipo de garantia ou estabilidade de emprego.

6.4 A carga horária do professor contratado respeitará os critérios legais e poderá ser distribuída nos turnos da manhã, tarde ou noite, de segunda-feira a sábado, nos horários de funcionamento da Universidade, nos diferentes *campi* da UPF.

6.4.1 A carga horária contratada será cumprida mediante o ministério de aulas nos cursos de graduação, pós-graduação, extensão, pesquisa e em outras atividades inerentes à Universidade.

6.5 A inscrição neste processo seletivo implicará o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital e na Resolução Consun 03/2016.

6.6 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail comsel@upf.br.

6.7 Casos omissos serão resolvidos pela Comsel e pela Reitoria.

Passo Fundo, 20 de dezembro de 2024.

Profa. Dra. Bernadete Maria Dalmolin
Reitora da Universidade de Passo Fundo

ANEXO A

Vagas ofertadas e respectivos programas

ESCOLA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, INOVAÇÃO E NEGÓCIOS					
CURSO DE AGRONOMIA					
ÁREA	CÓDIGO	VAGA	DISCIPLINAS/ ATIVIDADES	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Código da área do CNPq: 5.01.01.05-6	905501/1-24	1	Disciplina - AGR799 Fertilidade do solo Disciplina - AGR803 Manejo da Adubação	Graduação em Agronomia e Doutorado em Agronomia ou Ciência do Solo	08 horas

ESCOLA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, INOVAÇÃO E NEGÓCIOS					
CURSO DE AGRONOMIA					
ÁREA	CÓDIGO	VAGA	DISCIPLINAS/ ATIVIDADES	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Código da área do CNPq: 5.03.00.00-8	905501/2-24	1	Disciplina - AGR783 Máquinas Agrícolas Disciplina - AGR794 Mecanização Agrícola Disciplina - AGR827 Legislação e Exercício Profissional	Graduação em Agronomia e Doutorado em: Agronomia ou Solos ou Engenharia Agrícola ou Fitotecnia ou Ciências Agrárias	8 horas

ESCOLA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, INOVAÇÃO E NEGÓCIOS					
CURSO DE AGRONOMIA					
ÁREA	CÓDIGO	VAGA	DISCIPLINAS/ ATIVIDADES	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Código da área do CNPq: 5.04.04.00-8	905501/3-24	1	Disciplina - AGR820 Pastagens e Plantas forrageiras Disciplina - AGR786 Experimentação Agrícola	Graduação em Agronomia e Doutorado em Agronomia ou Engenharia Agrícola	8 horas

				ou Produção Animal ou Zootecnia ou Fitotecnia ou Ciências Agrárias	
--	--	--	--	---	--

INSTITUTO DE HUMANIDADE, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO E CRIATIVIDADE					
CURSO DE HISTÓRIA					
ÁREA	CÓDIGO	VAGA	DISCIPLINAS/ ATIVIDADES	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	CARGA HORÁRIA SEMANTAL
Código da área do CNPq: 7.05.00.00-2	910290/1-24	1	Disciplina: HS313 - História Moderna I Disciplina: APE233 - Estágio Supervisionado em História II Disciplina: HIS321 - Metodologia do Ensino de História Disciplina: HIS302 - Métodos e Prática de Pesquisa Histórica III (orientação de TCC)	Graduação em História Mestrado em História e Doutorado em História	12 horas

PROGRAMA:

ESCOLA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, INOVAÇÃO E NEGÓCIOS

Curso de Agronomia

Disciplinas: AGR799 Fertilidade do solo 3 e AGR803 Manejo da Adubação

Vaga: 905501/1-24

Área de conhecimento: 5.01.01.05-6 Ciência do Solo

Pontos de Estudo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Matéria orgânica e suas relações com a disponibilidade de nutrientes; 2. Mineralogia do solo e suas relações com a disponibilidade de nutrientes; 3. Acidez do solo: origem, métodos de correção e corretivos; 4. Nitrogênio de origem industrial e fixação biológica de N: dinâmica e adubação; 5. Fósforo e Potássio de origem industrial: dinâmica e adubação; 6. Micronutrientes e recomendação; 7. Sistemas de recomendação de adubação no Brasil; 8. Fontes de nutrientes: químicos solúveis e remineralizadores;
------------------	---

	<p>9. Manejo da Fertilidade do solo em um amplo espectro, considerar a química, a física e a biologia do solo;</p> <p>10. Aspectos ambientais de uso de adubos químicos: contaminação e poluição de água.</p>
Bibliografia	<p>BRANDÃO, D. et al. Química e fertilidade do solo. Porto Alegre: SAGAH, 2021. ISBN 9786556901763.</p> <p>MALAVOLTA, E. Manual de nutrição mineral de plantas. São Paulo: Agronômica Ceres, 2006. 631 p. ISBN 8531800471.</p> <p>MELO, V. F.; ALLEONI, L. R. F. (editores). Química e mineralogia do solo: conceitos básicos e aplicações. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2019. p. 1381. ISBN 978-8586504266.</p> <p>NOVAIS, R. F. et al. Fertilidade do solo. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007. p. 1017. ISBN 978-85-86504-08-2.</p> <p>SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIA DO SOLO. Manual de calagem e adubação para os estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. Núcleo Regional Sul: Comissão de Química e Fertilidade do Solo – RS/SC, 2016. 376 p. ISBN 978-85-66301-80-9.</p> <p>TIECHER, T. A química antes da química do solo. 1. ed. Frederico Westphalen: Editora URI, 2015. ISBN 978-85-7796-168-9.</p> <p>TIECHER, T. et al. Química do solo. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo. Núcleo Regional Sul, 2023. 320 p. ISBN 978-65-89469-79-7.</p>

ESCOLA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, INOVAÇÃO E NEGÓCIOS

Curso de Agronomia

Disciplinas: AGR783 Máquinas Agrícolas, AGR794 Mecanização Agrícola e AGR827

Legislação e Exercício Profissional

Vaga: 905501/2-24

Área de conhecimento: 5.03.00.00-8 Engenharia Agrícola

Pontos de Estudo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Histórico da mecanização agrícola: relações entre a mecanização agrícola e a oferta de mão de obra; 2. Motores agrícolas de combustão interna, combustíveis e biocombustíveis; 3. Constituição, regulagens e operação de semeadoras-adubadoras; 4. Constituição, regulagem e operação de pulverizadores; 5. Regulagem e operação de colhedoras: testes de eficiência operacional, perdas, danos em sementes e aspectos de qualidade de grãos; 6. Máquinas agrícolas visando conservação do solo e água e máquinas e equipamentos para colheita e conservação de forragens (fenação e ensilagem);
------------------	--

	<p>7. Máquinas para a distribuição de corretivos e fertilizantes do solo (orgânicos e minerais);</p> <p>8. Dimensionamento de máquinas agrícolas e custos da mecanização agrícola;</p> <p>9. Tecnologia embarcada (eletrônica) em máquinas agrícolas;</p> <p>10. Técnicas de pulverização terrestre (pulverizadores, montados, tracionados e autopropelidos) e aérea (aeronaves agrícolas e drones para pulverização): aspectos técnicos, legais e ambientais.</p>
Bibliografia	<p>ANTUNIASSI, U. R.; BOLLER, W. Org. Tecnologia de aplicação para culturas anuais. 2.ed.rev.ampl. Passo Fundo: Aldeia Norte; Botucatu: FEPAF, 2019. 337p.</p> <p>CARVALHO, F. K.; CHECHETTO, R. G.; MOTA, A. A. B.;</p> <p>ANTUNIASSI, U. R. Entendendo a tecnologia de aplicação: aviões, helicópteros e drones de pulverização. Botucatu: FEPAF, 2021. 88 p.</p> <p>FRANCETTO, T.; SILVA, R. P. da; GIRIO, L. A. S. Manual de máquinas agrícolas. v.1, Jaboticabal: FUNEP, 2024. 649p.</p> <p>LOLAS, Fernando; DRUMOND, José Geraldo de Freitas. Ética em engenharia e tecnologia. Brasília, DF: CONFEA, 2011. 152 p. 446 - Agronomia (B) (Versão 4) 62.</p> <p>MACEDO, Edison Flávio; PUSCH, Jaime. Código de ética profissional comentado: engenharia, arquitetura, agronomia, geologia, geografia, meteorologia. 4. ed. Brasília, DF: CONFEA, 2011. 254 p.</p> <p>MIALHE, Luiz Geraldo. Máquinas motoras na agricultura. São Paulo: EPU, [1980]. 2 v.</p> <p>ORTIZ-CAÑAVATE PUIG-MAURI, Jaime; GARCÍA RAMOS, Javier (Colab.). Las máquinas agrícolas y su aplicación. 6. ed. Madrid: Mundi-Prensa, 2003. 526 p.: ISBN 8484761177</p> <p>REIS, Ângelo Vieira dos. Motores, tratores, combustíveis e lubrificantes. Pelotas: Ed. Universidade Federal de Pelotas, 1999. 315 p. ISBN 8571921105</p> <p>SILVEIRA, Gastão Moraes da. Os cuidados com o trator. 2.ed. Rio de Janeiro: Globo, 1988. 245 p. BALASTREIRE, Luiz Antonio. Máquinas agrícolas. São Paulo: Manole, 1987. 307 p.</p> <p>[on-line] SILVA, Rui Corrêa da. Máquinas e equipamentos agrícolas. São Paulo: Erica, 2014. 1 recurso online (Eixos). ISBN 9788536530994.</p>

ESCOLA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, INOVAÇÃO E NEGÓCIOS

Curso de Agronomia

Disciplinas: AGR820 Pastagens e Plantas forrageiras e AGR786 Experimentação Agrícola

Vaga: 905501/3-24

Área de conhecimento: 5.04.04.00-8 Pastagem e Forragicultura

Pontos de Estudo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Princípios Básicos da Experimentação; 2. Estatística descritiva, medidas de dispersão e tendência central; 3. Delineamentos experimentais e ANOVA; 4. Análise de Regressão; 5. Testes de comparação múltiplas de médias; 6. Ecofisiologia de Plantas Forrageiras; 7. Manejo e Utilização de Pastagens; 8. Qualidade de pastagens e Nutrição Animal; 9. Sistemas de Integração Lavoura-Pecuária; 10. Adubação e Ciclagem de nutrientes em pastagens naturais ou cultivadas.
Bibliografia	<p>BALL, Donald M.; HOVELAND, Carl S.; LACEFIELD, Garry D. Southern forages. Atlanta: PPI, 1991. 256 p.</p> <p>FONTANELI, Renato Serena; SANTOS, Henrique Pereira dos;</p> <p>FONTANELI, Roberto Serena (Coord.). Forrageiras para integração lavoura-pecuária-floresta na região sul-brasileira. 2. ed. Brasília, DF: Embrapa Trigo, 2012. ISBN 9788570351043.</p> <p>BANZATTO, David Arioaldo; KRONKA, Sérgio do Nascimento. Experimentação agrícola. 4. ed. Jaboticabal: Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Extensão, 2006. 247 p.</p> <p>GOMES, Frederico Pimentel; GARCIA, Carlos Henrique. Estatística aplicada a experimentos agrônômicos e florestais: exposição com exemplos e orientações para uso de aplicativos. Piracicaba: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, 2002. 309 p. ISBN 857133014X.</p> <p>MORAES, Ytamar J. B. de. Forrageiras: conceitos, formação e manejo. Guaíba: Agropecuária, 1995. 215 p.</p> <p>MORETTIN, Pedro Alberto; BUSSAB, Wilton de Oliveira. Estatística básica. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. xxii, 554 p. ISBN 9788547220228.</p>

INSTITUTO DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO E CRIATIVIDADE

Curso de História

Disciplinas: HS313 - História Moderna I; APE233 - Estágio Supervisionado em História II; HIS321 - Metodologia do Ensino de História; HIS302 - Métodos e Prática de Pesquisa Histórica III (orientação de TCC)

Vaga: 910290/1-24

Área de conhecimento: 7.05.00.00-2 História

Pontos de Estudo	<ol style="list-style-type: none"> 1. A história do ensino de História no Brasil; 2. A relação entre conhecimento histórico acadêmico e o conhecimento escolar;
------------------	---

	<p>3. A apropriação do conhecimento histórico;</p> <p>4. A Metodologia da Problematização no Ensino de História;</p> <p>5. Diferentes linguagens no Ensino de História;</p> <p>6. Recursos e técnicas de ensinar História;</p> <p>7. O livro didático de História;</p> <p>8. O Estágio Curricular Obrigatório;</p> <p>9. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o conceito de competência;</p> <p>10. O ensino por meio das novas tecnologias de comunicação e de interação social;</p> <p>11. A aplicação das leis n. 10.639/2003 e 11.645/2008.</p>
Bibliografia	<p>BARROSO, Véra Lucia Maciel [et al.] (Org.). Ensino de história: desafios contemporâneos. Porto Alegre: EST; Exclamação; AnpuhRS, 2010.</p> <p>BERBEL, Neusi Aparecida Navas (Coord.). Metodologia da problematização: fundamentos e aplicações. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 1999.</p> <p>BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2011.</p> <p>FONSECA, Selva Guimarães. Didática e prática de ensino de história: experiências, reflexões e aprendizados. Campinas: Papirus, 2023.</p> <p>PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: ArtMed, 2015.</p> <p>PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). Novos temas nas aulas de história. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2009.</p> <p>SILVA, Marcos; FONSECA, Selva G. Ensino de História hoje: errâncias, conquistas e perdas. Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 30, n. 60, 2010.</p>

ANEXO B**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO****EDITAL COMSEL Nº 01/2024**

DATA	EVENTO
Dia 20 de dezembro de 2024	Abertura do Edital Comsel Nº 01/2024
De 20 de dezembro de 2024 a 20 de janeiro de 2025	Período de inscrições
Dia 27 de janeiro de 2025	Divulgação das inscrições homologadas
De 27 a 29 de janeiro de 2025	Período de recurso – inscrições não homologadas
Dia 31 de janeiro de 2025	Divulgação da homologação final das inscrições
Dia 31 de janeiro de 2025	Divulgação no <i>site</i> do calendário com o cronograma e horário das provas
Dias 04 e 05 de fevereiro de 2025	Período de bancas de seleção docente
Dia 07 de fevereiro de 2025	Divulgação do resultado
Dias 07 a 10 de fevereiro de 2025	Período de recurso ao resultado
Dia 11 de fevereiro de 2025	Divulgação do resultado final

